Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Paraná
Unidade Local Foz do Iguaçu

OFÍCIO Nº 99975/2025/UL - FOZ DO IGUAÇU - PR/SRE - PR

Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2025.

Sr. Paulo Aparecido de Souza
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85.851-490

Assunto: Manutenção da Iluminação da Ponte Internacional da Amizade

Prezado,

1. Reportamo-nos ao Ofício 487/2025 (21013525), informando que o DNIT e a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu executam corriqueiramente os serviços de manutenção da iluminação da Ponte Internacional da Amizade, promovendo assim segurança, incentivando o desenvolvimento do turismo, além de enaltecer a importância simbólica e funcional dessa estrutura.

2. Portanto, os serviços necessários vêm sendo executados como parte da conservação corretiva rotineira realizada pela contratada responsável pela manutenção rodoviária, conforme ilustrado na Figura 1.

3. Cabe informar ainda que a PIA integra o Programa de Exploração da Rodovia (PER) do Lote 6, de modo que a concessionária EPR Iguassu assumirá essa responsabilidade a partir dos meados de maio de 2025, conforme pode ser consultado no portal da ANTT: https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/rodovias-integradas-do-parana-lote-6.

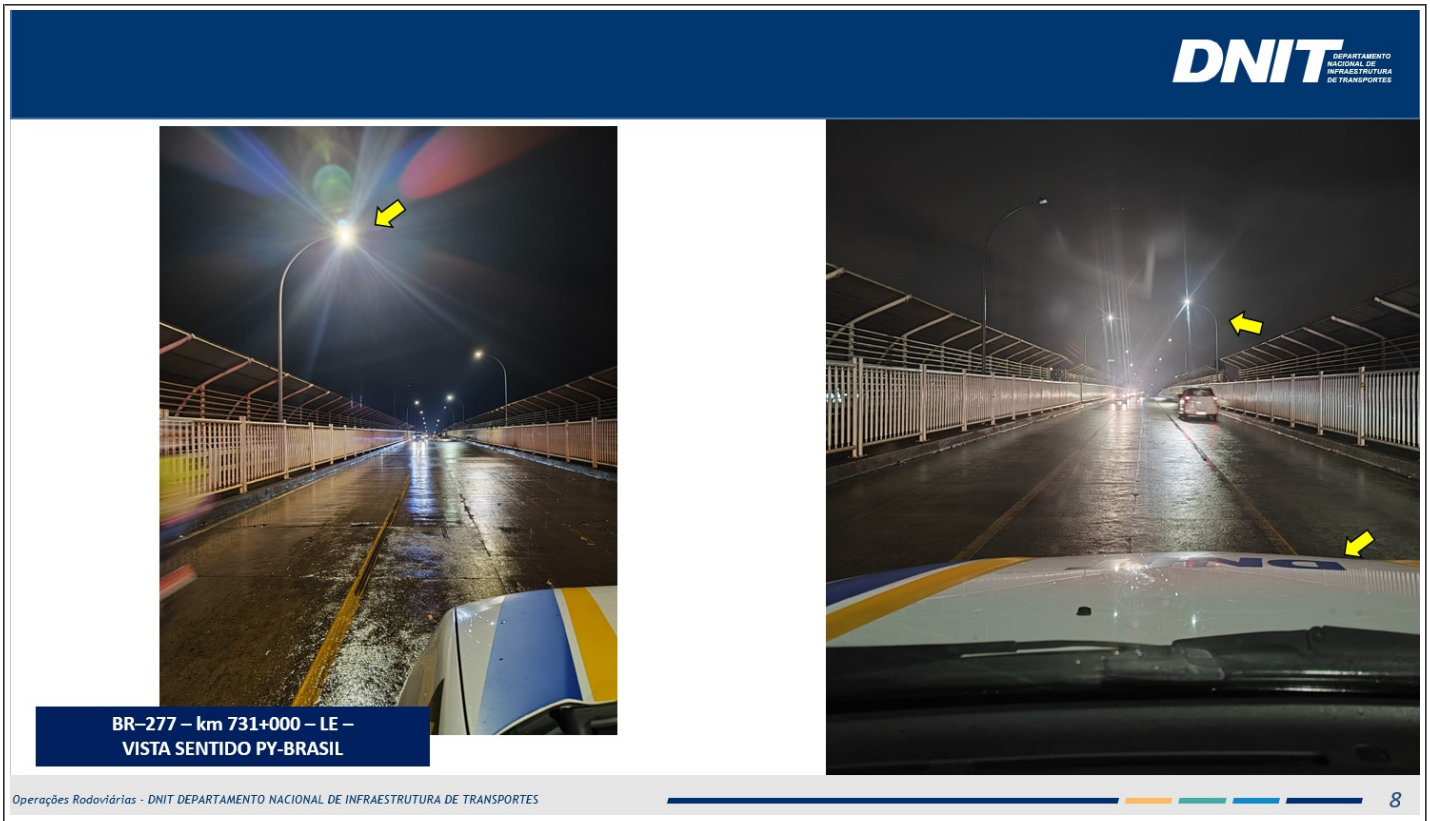

Figura 1 - Vista da inspeção realizada no dia 25/04/2025 do sistema de iluminação da Ponte Internacional da Amizade

4. Diante disso, as demandas da Câmara Municipal deverão ser tratadas diretamente com a concessionária que assumirá a administração da rodovia.

5. Reiterando o compromisso do DNIT com a segurança e a manutenção das rodovias sob sua circunscrição, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCEL LUIZ ESCOBEDO
Chefe de Serviço da Unidade Local de Foz do Iguaçu

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Luiz Escobedo**, **Chefe do Serviço da Unidade Local de Foz do Iguaçu/PR**, em 30/04/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21013522** e o código CRC **E8778CE0**.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Santo Rafagnin, 512 - Bairro Vila Porte
CEP 85.865-370
Foz do Iguaçu/PR |